



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº211 /2025

WAGNER DO LAVA RÁPIDO, ETHEL GISONDI, VAGNER NARCISO, ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA, BETO DO PAIOL, FERNANDO A. SEME AMED FILHO, GERSON DE CAMARGO e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM** ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. FELIPE GEFERSON SEME AMED**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, que seja analisada a viabilidade de manutenção no bairro Despézio, incluindo a restauração da imagem de Jesus Cristo na entrada do bairro, a reforma da quadra esportiva e espaço de lazer.

IUSTIFICATIVA

As intervenções solicitadas têm como objetivo garantir a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida da população do bairro Despézio. A restauração da imagem de Jesus Cristo possui valor simbólico, cultural e religioso, enquanto a revitalização dos espaços de lazer contribui para a promoção da saúde, da inclusão social e da convivência comunitária.

Em relação à imagem de Jesus Cristo, sugere-se a realização de pintura e a instalação de iluminação adequada, com o intuito de valorizar o monumento e contribuir com o embelezamento da entrada do bairro.

Quanto ao espaço de lazer e a quadra esportiva encontram-se em condições precárias, com ferros expostos, enferrujados e buracos no piso, além de telas de proteção danificadas, que permitem a entrada de animais, comprometendo a higiene e a segurança dos usuários. O playground infantil está danificado, com estruturas comprometidas que representam riscos à integridade física das crianças. Além disso, os aparelhos de ginástica ao ar livre encontram-se enferrujados e danificados, oferecendo risco de acidentes tanto para crianças quanto para adultos e idosos que utilizam o espaço.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste conceituado Executivo no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 12 de agosto de 2025.

WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR

FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR

VAGNER NARCISO
VEREADOR

BETO DO PAIOL
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

GERSON DE CAMARGO
VEREADOR

ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR